



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1160 /2012 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 040/2012, de 28 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE **UNAI** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **MICHELI FERNADES PEREIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Cursos:** Curso Formação de Vigilante valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Curso de Informática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos. **Experiência:** atingiu nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

Soma total da nota: 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – **Micheli Fernandes Pereira**, reclassificando-a na **33ª posição**, com pontuação **6,0 (seis vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 040/2012 – município de UNAI.

2.3 – a candidata está convocada para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no dia: **25/10/2012 às 13:30h – local: Faculdade FACISA- UNITEC Av. Governador Valadares, 1441, Centro-Unai/MG.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, as demais candidatas ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS.
Superintendência de Recursos Humanos